



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**

**Comissão Legislação, Justiça e Redação Final**

**PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO: PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N°011/2026. INSTITUI, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ALTO ARAGUAIA, O "DIA MUNICIPAL DO ROTARY E DOS ROTARIANOS", A SER COMEMORADO, ANUALMENTE, EM 23 DE FEVEREIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PARECER E VOTO DO RELATOR:**

A presente proposição esteve em pauta, nos termos regimentais, não recebendo emendas ou substitutivos, mas sim sugestões.

Na sequência do processo legislativo vem a propositura à análise desta Comissão, a fim de ser apreciada quanto a seu aspecto constitucional, legal e jurídico, conforme previsto no artigo 77 do Regimento Interno.

Ante o exposto, esta Comissão manifesta-se pela CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE e REGULAR TÉCNICA LEGISLATIVA do Projeto elencado. A proposição não padece de vício de iniciativa, fundamenta-se no interesse local e cumpre o papel institucional do Poder Legislativo de reconhecer e fomentar valores sociais relevantes para a comunidade de Alto Araguaia.

O parecer é, portanto, FAVORÁVEL ao prosseguimento da matéria e sua posterior submissão ao Plenário. Verificamos, desta feita, que a matéria sob análise é de natureza legislativa e, quanto ao poder de iniciativa, de competência concorrente. Desta forma o Projeto preenche os requisitos de constitucionalidade e legalidade, devendo o mérito ser apreciado pelo Plenário.

Assim relato e voto.

Alto Araguaia-MT, 19 de maio de 2026.

  
Polleyka Fraga dos Santos  
**Relatora**

**VOTO DOS MEMBROS:**

  
Ricardo Barbosa dos Santos  
**Presidente**

( X ) Voto com o Relator  
( ) Voto contrário ao Relator

  
Bruno Pio Peron  
**Secretário**

( X ) Voto com o Relator  
( ) Voto contrário ao Relator